



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PRC.	2712001 / 202 1
FLS.	4418
RUB.	110

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

# HABILITAÇÃO:

**T. A. N. COSTA**  
**CNPJ: 28.403.062/0001-63**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2720001 / 202 4
FLS.	11110
RUB.	10

2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.403.062/0001-63 DUNS®: 91\*\*\*\*\*79  
Razão Social: T. A. N. COSTA  
Nome Fantasia: COSTA AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 30/09/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 13/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade: 08/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade: 19/04/2021 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/09/2021 19:00

CPF: 616.645.923-85 Nome: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2922001/2021  
FLS. 4150  
RUB. 118

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.403.062/0001-63 DUNS®: 91\*\*\*\*\*79  
Razão Social: T. A. N. COSTA  
Nome Fantasia: COSTA AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MARANHÃO	0005399645	31/03/2021
CREA	854134/2022	13/03/2022



MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC	2722001 / 202
FLS	17151
RUB.	

J

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.403.062/0001-63  
Razão Social: T. A. N. COSTA

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA TRES, 12 - QUADRA04 - LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

*[Handwritten signatures and marks]*

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1801467389

NOME TAYLLOR AUGUSTO NUNES COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF RG 123456789 123456789 MA		
CPF 123.456.789-00	DATA NASCIMENTO 08/10/1985	
RELACÃO FAMÍLIAR N. NAI. FRATRO GELIO ATA 101 DA FUNDACÃO DENATRAN		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. D
N.º REGISTRO 123456789	VALIDADE 12/31/2015	HABILITAÇÃO 12/31/2015

OBSERVAÇÕES

*Tayllor Augusto Nunes Costa*

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SÃO JOSÉ DO ARIQUÉM, MA	DATA EMISSÃO 22/02/2011

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1801467389  
MST 12/31/2015



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. nº	2942001 / 202 1
FLS. nº	4452
RUB. nº	188

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 941001	1202
FLS. 4153	
PUB.	

**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T. A. N. COSTA**

Pelo presente instrumento particular, **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, Brasileiro, nascido em 16/12/1998 na cidade de São Luis – MA, Solteiro, Empresário, CPF de nº 616.645.923-85, RG nº 0507306120132 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, **TITULAR** da empresa **T. A. N. COSTA**, com sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.403.062/0001-63, com inicio das atividades em 11/08/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102172959, resolve, assim, alterar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas **doravante passará a ser** 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O empresário individual gira sob o nome empresarial **T. A. N. COSTA** e tem sede e domicílio na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto principal da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e

ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa é administrada por seu Titular o **Sr. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA** a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** – O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA** – Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade.

Por se verdade, assina o presente instrumento, 1 (uma) via que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar – MA, 02 de fevereiro de 2021.

Tayllon Augusto Neves Costa

Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 12:03 SOB Nº 20210171782.  
 PROTOCOLO: 210171782 DE 03/02/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100740993. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.  
 NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
 T. A. N. COSTA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

7





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 242001 1202 2

FLS. 456

RUB. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.403.062/0001-63  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/08/2017

NOME EMPRESARIAL  
T. A. N. COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COSTA AMBIENTAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
  - 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada \*)
  - 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada \*)
  - 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
  - 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
  - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
  - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
  - 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
  - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
  - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
  - 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
  - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
  - 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
  - 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
  - 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
  - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
  - 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
  - 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada \*)
  - 49.24-9-00 - Transporte escolar
  - 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R TRES

NÚMERO  
12

COMPLEMENTO  
QUADRA04

CEP  
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO  
LOTEAMENTO ARAGUAIA

MUNICÍPIO  
PACO DO LUMIAR

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(98) 8863-7825

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '1'.

Handwritten mark resembling a stylized '6'.

Handwritten mark resembling a stylized '0' or 'o'.

Handwritten checkmark.

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'L'.

Handwritten number '8'.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.403.062/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
NOME EMPRESARIAL T. A. N. COSTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA04
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2010, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia 01/02/2022 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
 JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA  
 DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO  
 MARANHÃO.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me  
 foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40  
 Total R\$ 6,69  
 Selo Digital: AUTENT0315635113V2MFJ4MB943  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 01 de fevereiro de 2022.

Tathianne Sousa da Silva - Escrevente

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 11 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra T. A. N. COSTA - ME, CNPJ nº. 28.403.062/0001-63, com endereço na Rua 03, n. 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, , Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 11 de Janeiro de 2022.

**Rosângela Lopes da Silva Porto**  
 Secretária Judicial da Distribuição

Fórum Des. Tácito Caldas  
 Termo Judiciário de Paço do Lumiar  
 Secretaria Judicial de Distribuição  
 do Maranhão  
 Ato Judicial  
 Queroso  
 000000866563

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
 Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.  
 Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA**



# PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará  
2332 / 2021

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

### Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 1877226 / COSTA AMBIENTAL  
 Razão Social: T. A. N. COSTA - ME  
 CPF / CNPJ: 28.403.062/0001-63  
 Endereço: RUA TRES, 00012 QUADRA:04; LOTEAMENTO ARAGUAIA CEP: 65130000  
 Observações: INSCR.MUNICIPAL: 3271952403 INSCR. ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS  
 (nfe lumiar.ii contribuintes 1)

### CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

### CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

713823 - 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
 712438 - 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E  
**PLASTIFICAÇÃO**  
 711916 - 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE  
 712034 - 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
 712388 - 3314-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE  
**TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES**  
 712225 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E  
**SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**  
 711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
 711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
 711794 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
**TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES**  
 712751 - 9001-9/01 PRODUCAO TEATRAL  
 712148 - 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR  
 711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS  
**DE QUALQUER MATERIAL**  
 712759 - 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
 713548 - 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
 713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
 713295 - 0161-0/02 SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS  
 711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
 712398 - 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS  
**AUTOMOTORES**  
 713965 - 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
 711918 - 8111-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS  
**PREDIAIS**  
 712871 - 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 713703 - 7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 711897 - 7739-0/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E  
**PETROLEO, SEM OPERADOR**  
 711962 - 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
 712676 - 1340-5/99 OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E  
**PECAS DO VESTUARIO**  
 711967 - 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 713084 - 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS  
**PREDIAIS**  
 712040 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
 711804 - 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS  
 711963 - 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
 712173 - 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR  
 713743 - 7719-5/01 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS  
 713667 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO  
**TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES**  
 711956 - 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
 711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,  
**EXCETO ANDAIMES**  
 15 - 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

ALVARÁ

**Data de Abertura**  
11/08/2017

**Data de Emissão**  
26/01/2022

**Vencimento**  
31/12/2022

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 222001 / 202 1  
FLS. 460  
RUB. 10

NOTA:



**ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 1202 1  
 FLS. 4161  
 RUE. *AB* DATA DE EMISSÃO 26/01/2022

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: T. A. N. COSTA - ME CNPJ/CPF: 28.403.062/0001-63

NUMERO DE CADASTRO 1877226		TITULO DO ESTABELECIMENTO COSTA AMBIENTAL			LOGRADOURO RUA TRES	
NUMERO 00012	Nº CEP 65130000	BAIRRO LOTEAMENTO ARAGUAIA	COMPLEMENTO QUADRA:04;	MUNICIPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFICIO	Nº APTO
ABERTURA 11/08/2017	CADASTRO 14/08/2020	INSC ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE (98) 8863-7825	

CONTADOR: 1877226 - COSTA AMBIENTAL

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
15	9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
711967	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
713786	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
713823	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
711956	3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
712040	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712034	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
711897	7739-0/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR
713743	7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
711969	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Ativ. Principal
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
713549	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
711963	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
712173	4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
712871	4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
711794	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
711916	5620-1/02	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
712759	9319-1/01	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
711804	8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
712388	3314-7/17	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES
713548	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
712751	9001-9/01	PRODUCAO TEATRAL
711962	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
713667	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
712438	1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
713084	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
713965	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
712148	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
711918	8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
713703	7119-7/03	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711702	4322-3/02	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
712676	1340-5/99	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUARIO
712398	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
713295	0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
712225	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARA	LOCALIZAÇÃO
ALVARA SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS

*[Handwritten signatures and marks]*

SÓCIOS DA EMPRESA  
 1877226 COSTA AMBIENTAL

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 f
FLS.	4162
RUB.	111

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR - CENTRO ADMINISTRATIVO N° 5 N.

DATA DE EMISSAO: 26/01/2022

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*


**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

 PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE  
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

**CERTIDÃO NEGATIVA**
**Nº: 0012201**
**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO <b>1895868</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>T. A. N. COSTA - ME</b>	CPF / CNPJ <b>28.403.062/0001-63</b>	
ENDEREÇO <b>RUA RUA 03</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>QD 04</b>	BAIRRO <b>VILA SAO JOSE</b>
NÚMERO CEP <b>65130000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>PAÇO DO LUMIAR - MA</b>	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO <b>00505216329</b>	NOME DO REQUERENTE <b>ana lidia evangelista neves</b>	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 30/01/2022 Hora de Emissão: 17:01:53**
**Validade: 30/04/2022**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias. Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

 A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

 A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar (MA), 30 de Janeiro de 2022**




08/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 1202 2
FLS.	1464
RUB.	116



**SINTEGRA/ICMS**  
SISTEMA DE CONSULTA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 28.403.062/0001-63 **Inscrição Estadual:** 12.683133-5

**Razão Social:** T A N COSTA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TRES

**Número:** 12 **Complemento:** QUADRA04

**Bairro:** LOTEAMENTO ARAGUAIA

**Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

**CEP:** 65130000 **DDD:** **Telefone:** 888260020

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

08/02/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

MATOZ DO NORTE / MA	
PROC.	2922001 / 2021
FLS.	11168
RUB.	11168

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 03/02/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE s): 01/10/2010 - (1340599),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/02/2021

**Número da Consulta:**

--	--



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	292001 1202 L
FLS.	4466
RUB.	446

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069376/21

Data da

28/09/2021 10:07:16

Inscrição Estadual: 126831335

CPF/CNPJ:28403062000163

Razão Social: T A N COSTA

Endereço: RUA TRES, 12 QUADRA04 CEP: 65130000 - LOTEAMENTO ARAGUAIA

Telefone: (98)888260020

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/10/2021 11:28:35

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 L
FLS.	4464
RUB.	HR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T. A. N. COSTA**  
**CNPJ: 28.403.062/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:05:25 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **BF1F.ABF8.EDE5.E04A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 22200 / 202 1  
FLS. 4168  
RUB. 116

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216859/21

Data da

28/09/2021 10:03:58

Inscrição Estadual: 126831335

CPF/CNPJ: 28403062000163

Razão Social: T A N COSTA

Endereço: RUA TRES, 12 QUADRA04 CEP: 65130000 - LOTEAMENTO ARAGUAIA

Telefone: (98)888260020

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/10/2021 11:27:15

20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7412002 / 2022 2
FLS.	1769
PUB.	10

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.403.062/0001-63  
Certidão nº: 43110597/2021  
Expedição: 26/10/2021, às 11:24:24  
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.403.062/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 2
FLS.	4470
RUB.	

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.403.062/0001-63  
**Razão Social:** T A N COSTA  
**Endereço:** RUA TRES 12 QD 04 / LOTEAMENTO ARAGUAIA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2022 a 23/02/2022

**Certificação Número:** 2022012518265492852402

Informação obtida em 26/01/2022 19:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2717001 / 2021  
FLS. 27171  
RUB. 10



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SÓSTENES REIS ALMEIDA  
REGISTRO..... : MA-009592/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 721.177.883-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2021 as 13:52:37.  
Válido até: 02/02/2022.  
Código de Controle: 7570.7914.0685.4887.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

**EMPRESA:** T. A. N. COSTA

**ENDEREÇO:** Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar - MA, Cep 65130-000

**NIRE:** 21102172959 **CNPJ Nº** 28.403.062/0001-63

### Nota 1 – Contexto Operacional.

T. A. N. COSTA é uma empresa individual constituída em 11 agosto de 2017, tem sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep 65130-000, atuante no mercado nacional. O objeto social da empresa é imunização e controle de pragas urbanas, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, perfuração e construção de poços de água, transporte escolar, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, locação de automóveis sem condutor, locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, serviço de poda de árvores para lavouras, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, atividades paisagísticas, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, produção teatral.

### Nota 2 – Critérios Contábeis Utilizados.

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

### Nota 3 – Práticas Contábeis Adotadas.

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

**Nota 4 – Saldos de Disponibilidades.**

**4.1 - Disponibilidades**

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

**4.2 – Ativo Circulante.**

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações.

Saldo em 31.12.2020 – 986.730,00 D

**4.3 – Ativo Não Circulante.**

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (máquinas e equipamentos). Saldo em 31.12.2020 – 118.461,00 D.

**4.4 – Passivo Circulante.**

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2020 – 546.361,00 C.

**4.5 - Passivo Não Circulante.**

No Passivo Não Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social. Saldo em 31.12.2020 – 55.000,00.

**Nota 5 – Patrimônio Líquido.**

O lucro do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 63.830,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais).

**Nota 6 – Eventos Subsequentes.**

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF 757.182.353-68  
Empresária

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 09592



MATOÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 / 202 1
FLS.	4454
RUB.	118

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 11:26 SOB N° 20210830654.  
PROTOCOLO: 210830654 DE 01/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104686080. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.  
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.  
T. A. N. COSTA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

**T. A. N. COSTA**

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959  
 RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços.....	945.880,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	
Custos diretos de Produção.....	(114.130,50)
Aluguel de Maq.e Equipamentos.....	(191.550,00)
Material de Construção em Geral.....	(184.731,00)
Aluguel de Veículos .....	(29.000,00)
Locação de Mao Obra.....	(172.800,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água.....	(7.540,00)
Lanches e Refeição.....	(31.120,00)
Honorários Contábeis.....	(12.000,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(8.350,00)
Material de Expediente .....	(9.870,00)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(27.900,00)
Luz.....	(11.080,00)
Telefone.....	(8.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Imposto de Renda.....	(73.778,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	63.830,00

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Titular

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592

27

## BALANÇO PATRIMONIAL 2020

**T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 2021
FLS.	4478
RUB.	88

ATIVO CIRCULANTE		<b>986.730,00D</b>
CAIXA		
Caixa		9.710,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.180,00D
BNDS		141.230,00D
Estoques/Mercadorias		
CLIENTES		
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos		714.960,00D
Clientes Diversos		115.650,00D
ATIVO PERMANENTE		<b>118.461,00D</b>
ATIVO IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos		73.330,00D
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensilios		45.131,00D
TOTAL DO ATIVO		<b>1.105.191,00D</b>
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		<b>546.361,00C</b>
EXIGIVEL		
FORNECEDORES		
Comercial Rofre		215.879,00C
Fabrica de Cimento Nassau LTDA		189.410,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Tributos e Contribuições		141.072,00C
Simples Nacional a Recolher		

28

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001/202 2
FLS	1477
RUB.	

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000


PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO		55.000,00C
Financiamento		55.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		503.830,00C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social		360.000,00C
Capital a Integralizar		80.000,00C
PREJUÍZO/DEFICITS ACUMULADOS OU RESULTADO		
Lucro do Exercício		63.830,00C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.105.191,00C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.105.191,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Titular

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592




29

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 2
FLS. 1118	
RUB. 116	

CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2020

1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{986.730,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,64$$

2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula:  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{1.105.191,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,83$$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula:  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{986.730,00}{546.361,00} = 1,80$$

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Titular

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592



MAYCÉS DO NORTE / MA	
PROJ.	2712001 1202 1
PLS.	47149
RES.	111

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 12:25 SOB Nº 20210124849.  
PROTOCOLO: 210124849 DE 29/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100620343. CNPJ DA SEDE: 28403062006163.  
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
T. A. N. COSTA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412001 / 202 2
FLS.	1480
RUB.	118

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103096211 em 05/05/2021, protocolo 210612967. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: T. A. N. COSTA  
Número de Registro: 21102172959  
CNPJ: 28403062000163  
Município: Paço do Lumiar

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA	MA009592

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:18:49 SOB Nº 20210612967.  
PROTOCOLO: 210612967 DE 03/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103096211. NIRE: 21102172959.  
T. A. N. COSTA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 1202 1
FLS	4781
RUB.	111

## TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 (CINCO) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE  
NUMERADAS, E SERVIRÁ PARA O REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 04 DA EMPRESA:

"T. A. N. COSTA"

RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA,

PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63

REG. JUNTA COMERCIAL: 21102172959 EM 11/08/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF: 616.645.923-85  
Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 009592

33

**BALANCO PATRIMONIAL 2020**

**T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
Receita Bruta de Serviços.....	945.880,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	
Custos diretos de Produção.....	(114.130,50)
Aluguel de Maq.e Equipamentos.....	(191.550,00)
Material de Construção em Geral.....	(184.731,00)
Aluguel de Veículos .....	(29.000,00)
Locação de Mao Obra.....	(172.800,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água.....	(7.540,00)
Lanches e Refeição.....	(31.120,00)
Honorários Contábeis.....	(12.000,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(8.350,00)
Material de Expediente .....	(9.870,00)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(27.900,00)
Luz.....	(11.080,00)
Telefone.....	(8.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Imposto de Renda.....	(73.778,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCICIO	
CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO	
RESULTADO DO EXERCICIO.....	63.830,00

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592




34

**BALANCO PATRIMONIAL 2020****T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2943006 1202
FLS.	4483
RUE	dh

ATIVO CIRCULANTE		<b>986.730,00D</b>
CAIXA		
Caixa		9.710,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BND\$		5.180,00D
Estoques/Mercadorias		141.230,00D
CLIENTES		
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos		714.960,00D
Cientes Diversos		115.650,00D
ATIVO PERMANENTE		<b>118.461,00D</b>
ATIVO IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos		73.330,00D
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensílios		45.131,00D
TOTAL DO ATIVO		<b>1.105.191,00D</b>
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		<b>546.361,00C</b>
EXIGIVEL		
FORNECEDORES		
Comercial Rofre		215.879,00C
Fabrica de Cimento Nassau LTDA		189.410,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Tributos e Contribuições		
Simplex Nacional a Recolher		141.072,00C

*[Handwritten signature]*

35

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2020001 1202 L
FLS.	4404
RUB.	11

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000



PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO		
Financiamento		55.000,00C
		55.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		503.830,00C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social		360.000,00C
Capital a Integralizar		80.000,00C
PREJUÍZO/DÉFICITS ACUMULADOS OU RESULTADO		
Lucro do Exercício		63.830,00C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.105.191,00C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.105.191,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592


**BALANÇO PATRIMONIAL 2020**  
**T. A. N. COSTA**

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959  
RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2020

1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LG =  $\frac{986.730,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,64$

2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula:  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG =  $\frac{1.105.191,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,83$

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula:  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC =  $\frac{986.730,00}{546.361,00} = 1,80$

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF: 616.645.923-85  
Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 009592

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0742001 / 202 1
FLS.	4286
PLS.	11

## TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 6 (CINCO) FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE  
NUMERADAS, E SERVIU PARA O REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 04 DA EMPRESA:  
"T. A. N. COSTA"

RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA,  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000  
CNPJ N° 28.403.062/0001-63  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102172959 EM 11/08/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO  
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 À 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF: 616.645.923-85  
Empresário

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 009592



34



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	722001 1202 1
PLS	4184
PUB	118

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:18:43 SOB N°  
20210612967.  
PROTOCOLO: 210612967 DE 03/05/2021. NIRE: 21102172959.  
T. A. N. COSTA

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/05/2021

39



**BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

**T. A. N. COSTA**

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959  
RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

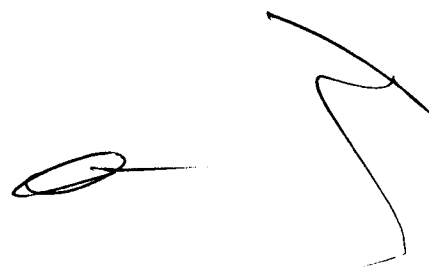
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020**

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços.....	945.880,00
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS N/OPERACIONAIS	
CUSTO C/ PESSOAL	
OUTROS CUSTOS	
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	
Custos diretos de Produção.....	(114.130,50)
Aluguel de Maq.e Equipamentos.....	(191.550,00)
Material de Construção em Geral.....	(184.731,00)
Aluguel de Veículos .....	(29.000,00)
Locação de Mao Obra.....	(172.800,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Água.....	(7.540,00)
Lanches e Refeição.....	(31.120,00)
Honorários Contábeis.....	(12.000,00)
Despesas c/ Serviços Terceiros (PJ).....	(8.350,00)
Material de Expediente .....	(9.870,00)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(27.900,00)
Luz.....	(11.080,00)
Telefone.....	(8.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
Imposto de Renda.....	(73.778,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO EXERCÍCIO	
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	63.830,00

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
CPF: 616.645.923-85  
Titular

Sóstenes Reis Almeida  
Contabilista  
CRC-MA 009592



HO

**BALANCO PATRIMONIAL 2020**

**T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	27130001 1202 1
FLS.	6189
RUB.	AB


ATIVO CIRCULANTE		<b>986.730,00D</b>
CAIXA		
Caixa		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		9.710,00D
BNDS		5.180,00D
Estoques/Mercadorias		141.230,00D
CLIENTES		
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos		714.960,00D
Clientes Diversos		115.650,00D
ATIVO PERMANENTE		<b>118.461,00D</b>
ATIVO IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Maquinas e Equipamentos		73.330,00D
MOVEIS E UTENSILIOS		
Moveis e Utensílios		45.131,00D
TOTAL DO ATIVO		<b>1.105.191,00D</b>
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		<b>546.361,00C</b>
EXIGIVEL		
FORNECEDORES		
Comercial Rofre		215.879,00C
Fabrica de Cimento Nassau LTDA		189.410,00C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Tributos e Contribuições		
Simplex Nacional a Recolher		141.072,00C

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature in the center, a signature at the bottom right, and initials 'HJ' at the bottom right.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2711001 / 202 1
PLS.	4490
RUB.	

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****T. A. N. COSTA**

CNPJ N° 28.403.062/0001-63 NIRE N° 21102172959  
 RUA TRES, N° 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000


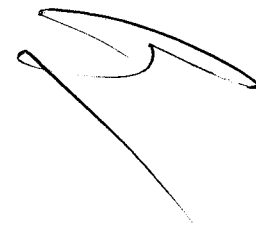


PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO		55.000,00C
Financiamento		55.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL		503.830,00C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social		360.000,00C
Capital a Integralizar		80.000,00C
PREJUIZO/DÉFICITS ACUMULADOS OU RESULTADO		
Lucro do Exercício		63.830,00C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.105.191,00C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.105.191,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E UM REAIS).

Paço do Lumiar (MA), 31 de Dezembro de 2020.

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Titular

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****T. A. N. COSTA**

CNPJ Nº 28.403.062/0001-63 NIRE Nº 21102172959  
 RUA TRES, Nº 12, QUADRA 04, LOTEAMENTO ARAGUAIA  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP 65130-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 2
FLS.	4491
RUB.	#

CALCULO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2020

## 1 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

Formula:  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$LG = \frac{986.730,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,64$$

## 2 - ÍNDICES SOLVÊNCIA GERAL - (SG)

Formula:  $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

$$SG = \frac{1.105.191,00}{546.361,00 + 55.000,00} = 1,83$$

## 3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula:  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{986.730,00}{546.361,00} = 1,80$$

Tayllon Augusto Neves Costa  
 CPF: 616.645.923-85  
 Titular

Sóstenes Reis Almeida  
 Contabilista  
 CRC-MA 009592



## ASSINATURA ELETRÔNICA

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	20210001 1202 1
FLS.	4497
RUS.	10

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
72117788300	SOSTENES REIS ALMEIDA

43

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 12:25 SOB Nº 20210124849.  
PROTOCOLO: 210124849 DE 29/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100620343. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.  
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
T. A. N. COSTA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 9423001/2021  
FLS. 4193

Página 1/2

Nº 854134/2021

Emissão: 14/09/2021

Validade: 13/03/2022

Chave: BacA8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: T. A. N. COSTA ME

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Registro: 0005399645

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 360.000,00

Data do Capital: 11/08/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES  
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  
82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA TRÊS, 12, QUADRA 03, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540902DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HUGO BASTOS BRANDÃO

Registro: 1106408500

CPF: 615.390.823-34

Data Início: 19/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 854134/2021**  
 Emissão: 14/09/2021  
 Validade: 13/03/2022  
 Chave: 8acA8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO LEONARDO SANTOS GOUVEIA

Registro: 1119227950

CPF: 053.999.213-59

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA

Registro: 1105244040

CPF: 237.193.973-00

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CPF: 616.645.923-85

Função: EMPRESARIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2110001 / 202 2
FLS.	4494
RUB.	10





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE - MA  
PROC. 27122001 1202 1  
FLS. 47/15  
RUB. 11

Página 1/1

Nº 858692/2022  
Emissão: 06/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: WYWc4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA  
Registro: 1105244040  
CPF: 237.193.973-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 21/12/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 27/09/2002

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303542220. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)  
Parcelamento Ano: 2022  
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: T. A. N. COSTA ME  
Registro: 0005399645  
CNPJ: 28.403.062/0001-63  
Data Início: 10/06/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MATÕES DO NORTE - MA  
PROC. 2741001/2021  
FLS. 4496  
PJE. 18

Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**842469/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA**  
Registro: **1105244040MA** RNP: **1105244040**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180223026** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2018** Baixada em: **13/03/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**  
Endereço do contratante: **AVENIDA VITORINO FREIRE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**  
Contrato: **26** Celebrado em: **01/11/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 940.271,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Vitorino Freire** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**  
Data de início: **01/12/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2019**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 58 - MANUTENCAO 3421.58 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 24.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 8.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 26 - RESTAURACAO 1600.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 1923.39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 234800.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 32.00 Pontos;**

#### Observações

Reforma e Manutenção de prédios públicos : Demolições; Construção de Alvenarias, Forros, Pinturas, colocação de esquadrias, Pisos e reforma em telhados; Reparos e execução em instalações Hidrosanitárias e Elétricas; Reconformação geométrico de vias; Recuperação de revestimento primário de vias; Pavimentação em bloquete com meio fio e sarjetas; Recuperação (tapa-buraco) de pavimento asfáltico.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **842469/2021**  
**18/03/2021, 11:50**  
**ca9WA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ca9WA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME registrada sob o CNPJ: 21.061.743/0001-41, e com registro no CREA de nº0005376165 MA, firma estabelecida na RUA TRES , 13. QUADRA 04, no município de Paço do Lumiar - MA, neste ato representado pelo seu administrador Tayllon Augusto Neves Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 050730612013-2 SSP-MA, inscrito sob o CPF nº 611.305.973-18, residente na Rua Três, Quadra 4, N° 12, Loteamento Araguaia, com CEP.65.130-000, no município de Paço do Lumiar, no estado do Maranhão, EXECUTOU os serviços referente a demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica na Avenida Vitorino Freire, bairro Centro, de Olinda Nova do Maranhão - MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, Josenildo Saldanha Nogueira, CREA - MA 1105244040.

Objetivo do contrato: serviços referentes demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica.

Local de realização dos serviços: Avenida Vitorino Freire, Bairro Centro, Olinda Nova do Maranhão.

Período de realização: de 01/12/2018 a 30/11/2019

Finalizado em: 20/07/2019

Responsável técnico: Josenildo Saldanha Nogueira, Engenheiro Civil - CREA - MA 1105244040.

ART correspondente ao serviço: MA20180223026

Fiscal do Serviço: Alcebiades Adalto de Souza, Engenheiro Civil - CREA/MA nº 1101310529.

ART de fiscalização / laudo: MA20210405581.

Descrição dos serviços: serviços referentes demolições e retiradas, paredes e painéis, revestimento, pavimentação, esquadrias e vidros, pintura, instalação hidrossanitária, instalação elétrica.



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RONNIE VON PEREIRA GONÇALVES  
CPF: 827.134.053-00

Olinda Nova do Maranhão - MA 16 de Março 2021.



ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
FISCAL DO SERVIÇO  
CREA/MA Nº 1101310529

Alcebiades Adalto de Souza  
Eng. Civil - Eng. Seg. do Trabalho - Curso Ambiental  
Especialização: Meio Ambiente - Páris  
CREA Nacional Nº 110131052-9  
CPF Nº 062 059 503-53



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021  
18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: caswa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

Digitalizada com CamScanner



19

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direitos Públicos, inscrita no CNPJ nº: 01.612.629/001-55, declara para os devidos fins e a quem interessar que a empresa R.V.N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME inscrita no CNPJ Nº: 21.061.743/0001-41, esta prestando serviços de Reforma e Manutenção Física de Prédios, instalações e pavimentos da infraestrutura deste município conforme contrato PREGÃO PRESENCIAL N°33/2018/PMON/MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Discriminação	Und	Qty	Valor R\$	Vir. Total R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 272,50</b>
1.1	Taxa do CREA – ART de obras acima de 15.000,00	UN	1	R\$ 272,50	R\$ 272,50
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>				<b>R\$ 12.000,05</b>
2.1	Raspagem de pintura PVA	M²	600,00	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
2.2	Raspagem de pintura latex acrílica	M²	600,00	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
2.3	Demolição de forro de gesso	M²	120,00	R\$ 2,70	R\$ 324,00
2.4	Retirada de forro em régua de PVC, inclusive retirada de perfis	M²	100,00	R\$ 2,70	R\$ 270,00
2.5	Demolição de concreto simples	M³	6,30	R\$ 167,15	R\$ 1.053,05
2.6	Demolição de piso de alta resistência	M²	60,00	R\$ 13,66	R\$ 819,60
2.7	Demolição da camada de assentamento/contrapiso com uso de ponteiro. Espessura até 4 cm	M²	60,00	R\$ 12,41	R\$ 744,60
2.8	Demolição de Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	M³	120,00	R\$ 29,84	R\$ 3.580,80
<b>3</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>R\$ 9.135,00</b>
3.1	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M	80,00	R\$ 6,29	R\$ 503,20
3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M²	80,00	R\$ 23,01	R\$ 1.840,80

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 em



Certidão nº 842469/2021  
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca9WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

3.3	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M²	12,00	R\$ 598,66	R\$ 1.183,92
3.4	Alvenaria de Blocos de concreto estrutural 14x19x19cm, assentado com argamassa traço 1:0,25:1 (cimento, cal e areia)	M²	12,00	R\$ 63,13	R\$ 757,56
3.5	Divisória em granito branco polido, esp. 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M²	8,00	R\$ 606,19	R\$ 4.849,52
<b>4</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>R\$ 23.101,82</b>
4.1	Forno PVC em placas com largura de 10 cm, espessura 8 mm, comp. de 6,0 m, liso, (inclusive colocação, exclusive estrutura de suporte).	M²	100,00	R\$ 34,71	R\$ 3.471,00
4.2	Cantoneira de alumínio 2"x2", para proteção de quina de parede	M	32,00	R\$ 30,58	R\$ 978,56
4.3	Cerâmica esmaltada em paredes 1A PEI-4, 20x20cm, padrão médio fixada com argamassa colante rejuntamento com cimento branco.	M²	146,00	R\$ 43,78	R\$ 6.391,88
4.4	Emboço traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	M²	146,00	R\$ 21,69	R\$ 3.166,74
4.5	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	M²	362,00	R\$ 3,14	R\$ 1.136,68
4.6	Forno de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2 cm, inclusive fixação com arame	M²	120,00	R\$ 34,43	R\$ 4.131,60
4.7	Reboco para paredes internas, argamassa traço 1:4 (cimento e areia fina peneirada), preparo manual	M²	216,00	R\$ 17,71	R\$ 3.825,36
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 24.205,98</b>
5.1	Piso em concreto desempenado 7 cm, incluso juntas de dilatação e lastro impermeabilizado	M²	6,30	R\$ 27,66	R\$ 174,26
5.2	Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plasticas e polimento mecanizado	M²	200,00	R\$ 48,10	R\$ 9.620,00
5.3	Piso em concreto estrutural 20mpa, preparo mecanico, com armação em tela soldada	M²	45,00	R\$ 58,65	R\$ 2.639,25
5.4	Rodapé em argamassa com agredado de alta resistência, altura 10 cm	M	23,00	R\$ 15,65	R\$ 359,95
5.5	Piso em cerâmica esmaltada 1 A PEI-V padrão médio assentado com argamassa de cimento e areia, preparo manual, rejunte com cimento branco.	M²	156,00	R\$ 64,83	R\$ 10.113,48
5.6	Soleira de granito largura 15cm, espessura 3cm, assentada com argamassa colante.	M	16,00	R\$ 81,19	R\$ 1.299,04
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS E VIDROS</b>				<b>R\$ 20.710,00</b>
6.1	Vidro liso comum transparente espessura 4mm	M²	18,00	R\$ 109,35	R\$ 1.968,30
6.2	Janela de alumínio tipo correr	M²	4,80	R\$ 346,45	R\$ 1.662,96
6.3	Porta de madeira compensada lisa 0,60x2,10m incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	8,00	R\$ 306,56	R\$ 2.452,48
6.4	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,80x2,10 inclusive aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	19,00	R\$ 304,51	R\$ 5.785,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021



Certidão nº 842469/2021  
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca9wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

3  
 Digitalizado com CamScanner

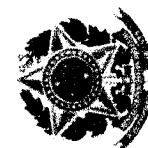


49

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

6.5	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10 inclusive aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	UN	12,00	R\$350,65	R\$ 4.207,80
6.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura 120x210x3,5cm, 2 folhas, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiças	UN	2,00	R\$ 553,21	R\$ 1.106,42
6.7	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25 com guarnições 80x210cm	UN	2,00	R\$ 512,95	R\$ 1.025,90
6.8	Peitoril em granito largura 15cm, assentado com cimento colante	M	11,00	R\$73,10	R\$ 804,10
6.9	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 60x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	8,00	R\$ 43,11	R\$ 344,88
6.10	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	19,00	R\$ 38,11	R\$ 724,09
6.11	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	12,00	R\$ 44,54	R\$534,48
6.12	Alizar/guarnição de 5x1,5cm para porta de 90x210cm, fixado com pregos, padrao meio-fornecimento e instalação. AF 08/2015 P	UN	2,00	R\$ 46,45	R\$ 92,90
<b>7</b>	<b>PINTURA</b>				<b>R\$ 41.834,52</b>
7.1	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	M²	240,00	R\$ 13,10	R\$ 3.144,00
7.2	Pintura latex PVA ambientes internos, duas demãos	M²	1.050,00	R\$ 5,63	R\$ 5.911,50
7.3	Pintura latex acrilica ambientes internos/externos, duas demãos	M²	860,00	R\$ 8,73	R\$ 7.507,80
7.4	Emassamento com massa latex PVA para ambientes internos, duas demãos	M²	1.050,00	R\$ 5,41	R\$ 5.680,50
7.5	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	M²	46,00	R\$ 11,28	R\$ 518,88
7.6	Emassamento com massa acrilica para ambientes internos/externos, uma demão	M²	860,00	R\$ 8,20	R\$ 7.052,00
7.7	Fundo selador acrilico ambientes internos/externos, uma demão	M²	1.910,00	R\$ 1,80	R\$ 3.438,00
7.8	Pintura a cal 2 demãos com fixador	M²	860,00	R\$ 6,95	R\$ 5.977,00
7.9	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	M²	84,00	R\$ 31,01	R\$ 2.604,84
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANTÁRIA</b>				<b>R\$ 25.682,33</b>
8.1	Caixa Sinfonada de PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca - fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$ 38,80	R\$ 155,20
8.2	Papeleira de louça branca - fornecimento e instalação	UN	12,00	R\$ 25,85	R\$ 310,32
8.3	Lavatório em louça branca sem coluna, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plástico	UN	4,00	R\$ 119,26	R\$ 477,04
8.4	Caixa de descarga plástica externa completa capacidade 9l com tubo de descarga, engate flexivel, bota e suporte para fixação, bolsa de ligação em pvc flexivel e conjunto para fixação de capa de descarga - fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$ 40,75	R\$ 326,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, emitida em 18/03/2021



Certidão nº 842469/2021  
 18/03/2021 12:37

Chave de Impressão: ca9WA

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



50

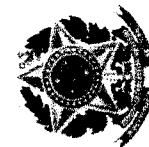
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

8.5	Tampa de concreto armado 60x60x5cm para caixa	UN	4,00	R\$ 20,79	R\$ 83,16
8.6	Chuveiro plástico branco simples, fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$ 16,06	R\$ 128,48
8.7	Caixa de inspeção 70x70x80cm em alvenaria - execução	UN	6,00	R\$ 347,69	R\$ 2.086,14
8.8	Caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	UN	12,00	R\$ 18,15	R\$ 217,80
8.9	Tê de PVC soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 6,39	R\$ 115,02
8.10	Tê de PVC soldavel agua fria 32mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 10,43	R\$ 187,74
8.11	Tê de PVC soldavel agua fria 40mm - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 11,15	R\$ 200,70
8.12	Te sanitário 100x50mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	22,00	R\$ 33,74	R\$ 742,28
8.13	Te sanitário 100x75mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 30,66	R\$ 367,92
8.14	Te sanitário 75x50mm com aneis - fornecimento e instalação.	UN	18,00	R\$ 26,10	R\$ 313,20
8.15	Curva PVC curta 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 25,00	R\$ 150,00
8.16	Curva PVC longa 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 43,88	R\$ 263,28
8.17	Curva PVC longa 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	4,00	R\$ 25,60	R\$ 102,40
8.18	Curva PVC curta 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 14,51	R\$ 87,06
8.19	Curva PVC longa 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 12,93	R\$ 77,58
8.20	Curva PVC longa 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 14,74	R\$ 88,44
8.21	Curva PVC curta 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$ 3,89	R\$ 31,12
8.22	Curva PVC longa 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$ 3,80	R\$ 30,40
8.23	Curva PVC curta 90° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	16,00	R\$ 17,49	R\$ 279,84
8.24	Curva PVC longa 90° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 26,39	R\$ 237,51
8.25	Curva PVC longa 45° esgoto 75mm - fornecimento e instalação.	UN	6,00	R\$ 23,00	R\$ 138,00
8.26	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 19,69	R\$ 177,21
8.27	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	9,00	R\$ 15,51	R\$ 139,59
8.28	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	26,00	R\$ 3,50	R\$ 91,00
8.29	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	20,00	R\$ 3,79	R\$ 75,80
8.30	Joelho PVC 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	20,00	R\$ 5,14	R\$ 102,80
8.31	Joelho PVC 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação.	UN	15,00	R\$ 11,68	R\$ 175,20
8.32	Joelho PVC soldavel agua fria 20mm - fornecimento e instalação.	UN	30,00	R\$ 0,46	R\$ 13,80
8.33	Joelho PVC soldavel agua fria 25mm - fornecimento e instalação.	UN	15,00	R\$ 0,60	R\$ 9,00

5

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida em



Certidão nº 842469/2021  
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: caswa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2902001 / 2021  
FLS. 4507  
RUB. 111

8.34	Joelho PVC soldado 90 graus fra 32mm fornecimento e instalação	UN	15,50	R\$1,64	R\$24,66
8.35	Joelho PVC soldado 90 graus fra 40mm fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$3,76	R\$56,40
8.36	Joelho PVC soldado 90 graus fra 50mm fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$4,91	R\$73,65
8.37	Junção PVC espoto 100mmx100mm fornecimento e instalação	UN	5,00	R\$33,30	R\$166,50
8.38	Junção PVC espoto 50mmx50mm fornecimento e instalação	UN	5,00	R\$13,30	R\$66,50
8.39	Repiro de paveta 1" bruto latio fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$20,38	R\$121,68
8.40	Junção PVC espoto 75mmx50mm fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$23,30	R\$93,20
8.41	Junção PVC espoto 100mmx50mm fornecimento e instalação	UN	4,00	R\$34,83	R\$139,32
8.42	Repiro de pressão e canopola 3/4" fornecimento e instalação	UN	9,00	R\$22,73	R\$204,57
8.43	Repiro de pressão e canopola 1/2" fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$22,69	R\$136,14
8.44	Repiro de paveta com canopola 3/2mm 1.1/4" fornecimento e instalação	UN	2,00	R\$66,38	R\$132,76
8.45	Síbio moxida 40x34x11,5cm, com síbio em metal cromado 1/2x1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3/2"x1/2" para pia fornecimento e instalação	UN	2,00	R\$147,85	R\$295,70
8.46	Bancada (tampo) com cuba em mármore, granilite ou granita 150x60cm para pia fornecimento e instalação	UN	2,00	R\$542,66	R\$1.085,32
8.47	Micron de louca com síbio integrado e med 33x28x53 em ferragens em metal cromado registro de pressão 1416 de 1/2" e tubo de ligação 1/2" fornecimento.	UN	4,00	R\$428,14	R\$1.712,56
8.48	Torneira cromada, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, com engate flexível plástico 1/2x30cm fornecimento e instalação	UN	13,00	R\$42,08	R\$547,04
8.49	Síbio plástico para lavatório ou pia tipo copo 1" fornecimento e instalação	UN	8,00	R\$13,36	R\$106,88
8.50	Ponto de esgoto PVC 100mm - media 1,10m de tubo de pvc esgoto predial DN 100 mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm fornecimento e instalação	PT	8,00	R\$59,01	R\$472,08
8.51	Ponto de agua fria PVC 1/2" - media 5,00mm de tubo PVC roscavel agua fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel, 90º graus agua fria 1/2" fornecimento e instalação	PT	13,00	R\$83,34	R\$1.083,42
8.52	Ponto de agua fria PVC 1/2" - media 5,00mm de tubo PVC roscavel agua fria 1/2" e 2 joelhos de PVC roscavel, 90º graus agua fria 1/2" fornecimento e instalação	PT	11,00	R\$65,93	R\$725,23
8.53	Tubo PVC p/ esgoto predial, DN 100mm fornecimento e instalação	M	30,00	R\$27,78	R\$833,40
8.54	Arca de potidura simples em concreto armado DN 40mm com tampa fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$53,85	R\$53,85
8.55	Arca de inspeção em alvenaria de tipo maço 60x60x60cm, revestida internamente	UN	3,00	R\$205,01	R\$615,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021



Certidão nº 842469/2021  
18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca9wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



52

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2440001 / 2021  
 FLS. 4503  
 RUB. *HA*

	com barra de cimento e areia, traço 1:4) 1,20cm, com tampa pré-moldada de concreto, fundo de concreto 15mpa tipo C - escavação e concretagem				
8.56	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	M	2,00	R\$385,96	R\$771,92
8.57	Valvula em plastico branco 1" para lavatorio, com ladrão - fornecimento e instalação	UN	15,00	R\$55,46	R\$831,90
8.58	Tubo PVC esgoto JS predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento	M	60,00	R\$12,85	R\$771,00
8.59	Tubo PVC esgoto predial DN 50mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	60,00	R\$14,69	R\$881,40
8.60	Tubo PVC esgoto predial DN 75mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	M	36,00	R\$26,25	R\$945,00
8.61	Tubo PVC, série R, DN 150mm, com anel de borracha - fornecimento e instalação.	M	24,00	R\$38,04	R\$912,96
8.62	Registro de gaveta 1 1/2" com canopla; acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$91,44	R\$548,64
8.63	Registro de gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação.	UN	3,00	R\$57,79	R\$172,37
8.64	Registro de gaveta 1,2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$47,74	R\$381,92
8.65	Vaso sanitário sem caixa de descarga - louça branca	UN	6,00	R\$182,23	R\$1.093,38
8.66	Assento para vaso sanitário de plastico padrao popular - fornecimento e instalação	UN	6,00	R\$25,94	R\$155,64
8.67	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto 40x40x40cm	UN	6,00	R\$214,73	R\$1.288,38
8.68	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 20mm - fornecimento e instalação.	M	60,00	R\$2,53	R\$151,80
8.69	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 25mm - fornecimento e instalação.	M	60,00	R\$3,19	R\$191,40
8.70	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 32mm - fornecimento e instalação.	M	36,00	R\$7,18	R\$258,48
8.71	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 40mm - fornecimento e instalação.	M	12,00	R\$11,15	R\$133,80
8.72	Tubo pvc, soldavel, sem conexões 50mm - fornecimento e instalação.	M	12,00	R\$13,24	R\$158,88
8.73	Engate flexivel plastico branco 1/2"x30cm - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$6,95	R\$55,60
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>				<b>R\$ 19.325,74</b>
9.1	Eletroduto de pvc rigido roscavel 40mm (1 1/2") fornecimento e instalação.	M	68,00	R\$10,28	R\$699,04
9.2	Eletroduto PVC roscavel 50mm (2") fornecimento e instalação	M	18,00	R\$8,56	R\$154,08
9.3	Lampada fluorescente 40w - fornecimento e colocação	UN	22,00	R\$6,55	R\$144,10
9.4	Lampada fluorescente 20w - fornecimento e colocação	UN	12,00	R\$5,85	R\$70,20
9.5	Lampada fluorescente 16w - fornecimento e colocação	UN	16,00	R\$8,56	R\$136,96
9.6	Lampada fluorescente 32w - fornecimento e colocação	UN	12,00	R\$8,56	R\$102,72
9.7	Reator elettronico 2x20w para lampada fluorescente - fornecimento e colocação	UN	15,00	R\$17,13	R\$256,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021



Certidão nº 842469/2021  
18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: caswa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas

7  
Digitalizado com CamScanner



53



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 / 2021  
FLS. 4504  
RUB. HA

9.8	Reator eletrônico 2x40w para lâmpada fluorescente - fornecimento e colocação	UN	15,00	R\$23,38	R\$ 350,70
9.9	Reator eletrônico 2x16w para lâmpada fluorescente - fornecimento e colocação	UN	11,00	R\$15,88	R\$174,68
9.10	Reator eletrônico 2x32w para lâmpada fluorescente - fornecimento e colocação	UN	9,00	R\$ 40,50	R\$364,50
9.11	Interruptor simples 1 tecla - fornecimento e instalação.	UN	14,00	R\$12,29	R\$172,06
9.12	Interruptor simples 2 teclas - fornecimento e instalação.	UN	8,00	R\$26,31	R\$210,48
9.13	Eletroduto de PVC flexível corrugado 25 mm, fornecimento e instalação.	M	50,00	R\$5,79	R\$289,50
9.14	Eletroduto de PVC flexível corrugado 32 mm, fornecimento e instalação.	M	50,00	R\$7,15	R\$257,50
9.15	Lâmpada mista de 250 w - fornecimento e instalação.	UN	4,00	R\$21,31	R\$85,24
9.16	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450 750V 1.5 mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$1,68	R\$336,00
9.17	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 2,5mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$3,25	R\$650,00
9.18	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 4mm2 - fornecimento e instalação.	M	300,00	R\$4,54	R\$1.362,00
9.19	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 6mm2 - fornecimento e instalação.	M	500,00	R\$6,09	R\$3.045,00
9.20	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 10mm2 - fornecimento e instalação.	M	400,00	R\$6,54	R\$2.616,00
9.21	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 16mm2 - fornecimento e instalação.	M	200,00	R\$15,05	R\$3.010,00
9.22	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 0,6/1kv 25mm2 - fornecimento e instalação.	M	100,00	R\$12,69	R\$1.269,00
9.23	Ponto de tomada 10A/ 250V com eletroduto pvc ½" e caixa 4x2" com placa	PT	8,00	R\$20,90	R\$167,20
9.24	Ponto de tomada bipolar com contato terra 20A/250V COM ELETRODUTO PVC ¾" e caixa 4x2 com placa	PT	6,00	R\$21,53	R\$129,18
9.25	Ponto interruptor simples com eletroduto pvc ½" e caixa 4x2"	PT	11,00	R\$83,98	R\$923,78
9.26	Ponto luz parede (arandela) eletroduto pvc ¾"	PT	4,00	R\$83,98	R\$335,92
9.27	Refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação com lâmpada vapor de mercúrio de 250 w	UN	3,00	R\$203,14	R\$609,42
9.28	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação.	UN	22,00	R\$11,06	R\$243,32
9.29	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 35 a 50A 240V, fornecimento e instalação.	UN	13,00	R\$19,63	R\$255,19
9.30	Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico, fornecimento e instalação.	UN	2,00	R\$402,51	R\$805,02
<b>10</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>R\$ 2.229,14</b>
10.1	Dobradiça em latão cromado 3"x3" com anéis	UN	16,00	R\$33,85	R\$541,60
10.2	Dobradiça latão cromado 3x2 ½"	UN	9,00	R\$15,80	R\$142,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021



Certidão nº 842469/2021  
18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: cabwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

10.3	Fechadura de embutir completa para portas externas padrão acabamento popular	UN	16,00	R\$47,56	R\$760,96
10.4	Fechadura de embutir completa para portas de banheiro padrão acabamento popular	UN	4,00	R\$31,71	R\$126,84
10.5	Fechadura de embutir completa para portas internas, completa, padrão acabamento popular	UN	18,00	R\$36,53	R\$657,54
<b>11</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>R\$33.394,91</b>
11.1	Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinzeira incolor	M²	1.050,00	R\$ 4,11	R\$4.315,50
11.2	Cumeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M	32,00	R\$16,28	R\$520,96
11.3	Estrutura de madeira de lei primeira qualidade serrada, não aparelhada para telhas cerâmicas vãos de 10 a 13cm	M²	320,00	R\$65,69	R\$21.020,80
11.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	M	11,00	R\$51,35	R\$564,85
11.5	Cobertura e telha ceramica tipo colonial com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	M²	320,00	R\$21,79	R\$6.972,80
<b>12</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$8.591,06</b>
12.1	Limpeza e polimento mecanizado em piso alta resistência, utilizando estoque com adesivo, cimento branco e corante	M²	186,00	R\$12,81	R\$2.382,66
12.2	Limpeza final da obra	M²	3,740	R\$ 1,66	R\$6.208,40
<b>13</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>R\$719.766,10</b>
13.1	Limpeza, envaletamento, bigodes e saídas laterais em estradas vicinais.	M	93.920,00	R\$0,30	R\$28.176,00
13.2	Reconformação geométrica de plataforma inclusive roço lateral e subleito	M²	234.800,00	R\$0,51	R\$119.748,20
13.3	Recuperação do revestimento primário em 30% inclusive escavação, carga, transporte e espalhamento de material.	M²	234.800,00	R\$ 1,39	R\$326.372,00
13.4	Meio-fio moldado in loco fck=15mpa	M	1.493,63	R\$33,25	R\$49.663,20
13.5	Sarjeta de concreto para trecho urbano E=6cm, l=30cm	M	2.395,80	R\$15,91	R\$38.117,18
13.6	Pavimentação em paralelepípedo ou bloquete fck= 35mpa E=10cm assentado sobre coxim de areia E=10 cm rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4	M²	1.923,39	R\$58,56	R\$112.663,72
13.7	Recuperação (tapa-buraco) de pavimento asfáltico em AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem, transporte e aplicação.	M²	1.600,00	R\$28,16	R\$45.056,00
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$940.249,15</b>

*Ronnie Von Peretra Gonçalves*  
 Secretário de Administração e Planejamento

Ronnie Von Peretra Gonçalves  
 CPF: 827.134.053-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, emitida em 18/03/2021



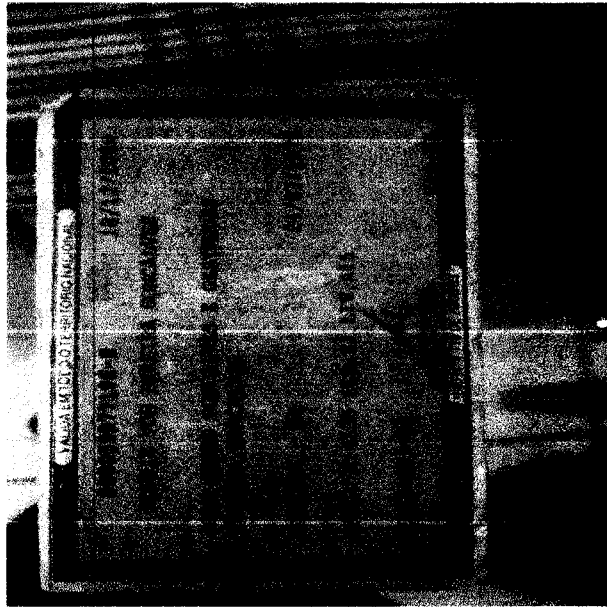
Certidão nº 842469/2021  
 18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: ca8wa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 9 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7713001 1202 2
FLS.	4506
PUB.	18/03



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842469/2021, em 18/03/2021 emitida



Certidão nº 842469/2021  
18/03/2021, 12:37

Chave de Impressão: caswa

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/03/2021 e contém 1 folhas

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART REGISTRO DE ART**  
**FORA DE ÉPOCA - RES. 1050**  
**Nº MA20210450568**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATÓES DO NORTE/MA  
 PROC. 7712001 1202 J  
 FLS. TSOA  
 RUB. JJA

Página 1/1

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105244040

Registro: 1105244040MA

Empresa contratada: **T. A. N. COSTA ME**

Registro: 0005399645-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA DO POVO**

RUA RUA E

Complemento:

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

País: **Brasil**

Bairro: **VILA DO POVO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.351.563/0001-00

Nº: 03

CEP: 65130000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 38.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **05/01/2022**

Data do Atendimento: **05/01/2022**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA RUA E

Complemento:

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

Data de início: **26/02/2021**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA DO POVO**

Bairro: **VILA DO POVO**

UF: **MA**

Nº: 03

CEP: 65130000

Previsão de término: **28/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **-2.523131, -44.159325**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: 06.351.563/0001-00

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

220,00

Unidade

m²

**5. Observações**

Serviços de reforma da assembleia de Deus da Vila do Povo.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA - CPF: 237.193.873-00**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA DO POVO - CNPJ: 06.351.563/0001-00**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Taxa de Expediente: **R\$ 332,18**

Registrada em: **05/01/2022**

Valor pago: **R\$ 332,18**

Nosso Número: **8303385818**

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **05/01/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8303546416**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cy3AB  
 Impresso em: 05/01/2022 às 10:46:04 por: , ip: 191.37.158.10

www.creama.org.br  
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
 Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



57

**ASSEMBLEIA  
DE DEUS**

Rua do Passelo nº 981 – Centro caixa postal 14, CNPJ: 06.351.563/0001-00, CEP: 65.015-370 – São Luís – MA, Telefone: (98) 3231-1432.

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2312001 / 202 2  
FLS. 508  
PUB. [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que a empresa T. A. N COSTA – ME, registrada sob o CNPJ: 28.403.062/0001-63, e com registro no CREA de nº0005399645 MA, firma estabelecida na RUA TRES , 13, QUADRA 04, no município de Paço do Lumiar - MA, neste ato representado pelo seu administrador Tayllon Augusto Neves Costa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da célula de identidade nº 050730612013-2 SSP-MA, inscrito sob o CPF nº 611.305.973-18, residente na Rua Três, Quadra 4, Nº 12, Loteamento Araguaia, com CEP:65.130-000, no município de Paço do Lumiar, no estado do Maranhão, EXECUTOU serviços de Reforma da Igreja Vila do Povo, Assembleia de Deus – MA, sem nenhuma deficiência e restrição nos seus serviços.

**Objetivo do contrato:** serviços de Reforma da Igreja Vila do Povo, Assembleia de Deus – MA.

**Local de realização dos serviços:** São Luís – MA.

**Período de realização:** de 26/02/2021 a 28/05/2021

**Responsável técnico:** Josenildo Saldanha Nogueira, Engenheiro Civil - CREA – MA 1105244040.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

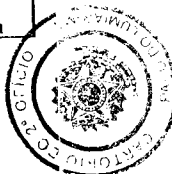
SERVIÇOS DE REFORMA DA ASSEMBLEIA DE DEUS DA VILA DO POVO			
LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Serviços preliminares de retirada de contra piso retirada de reboco antigo.	m <sup>2</sup>	220
2	Serviços de chapisco grosso, colocação de piso em cimentado, para espera da cerâmica.	m <sup>2</sup>	220
3	Serviço de colocação de cerâmica	m <sup>2</sup>	170
4	Serviço de reboco interno das paredes.	m <sup>2</sup>	160
5	Serviço de retelhamento com telhas brasilites, com troca de peças de madeiras, colocação de cais de zinco.	m <sup>2</sup>	60

CARTORIO DO 2º OFICIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Parc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40  
Total R\$ 6,64

Selo Digital: AUTENT031683EKJ7CET72U3K8Y80  
Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br  
Paço do Lumiar - MA, 06 de fevereiro de 2022.



Josenildo Saldanha Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA - 1105244040

**ASSEMBLEIA  
DE DEUS**

Rua do Passelo nº 981 – Centro caixa postal 14, CNPJ: 06.351.563/0001-00, CEP: 65.015-370 – São Luís – MA. Telefone: (98) 3231-1432.

MA-DES  
PROC. 24400  
PLS 4509

6	Serviços de instalação elétrica com troca de fiação e colocação de lâmpadas fluorescentes de LED, 20 und.	m <sup>2</sup>	60
7	Serviços de colocação de forro PVC	m <sup>2</sup>	220
8	Serviços de revestimento da faixa da	m <sup>2</sup>	60
9	Serviços de construção de muros e muretas	m <sup>2</sup>	40
10	Serviços de colocação de grade e portão de ferro galvanizados.	UND.	12
11	Serviços de construção de calçada, aterro da área externa com barro em picarra.	m <sup>2</sup>	108
12	Serviços de colocação de portas de vidro e janelas.	UND.	10
	Serviço de emassamento com massas corridas e pintura nas paredes internas.	m <sup>2</sup>	308
<b>LOTE 02</b>			
1	Serviços de construção de departamentos com sala e banheiros, secretaria, área construída com tijolo cerâmico de 6 furos.	m <sup>2</sup>	140
2	Serviço de cobertura com telha brasilite e telha cerâmica e estrutura de madeira.	m <sup>2</sup>	160
3	Serviços de Chapisco e reboco de paredes internas e externas.	m <sup>2</sup>	60

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40  
Total R\$ 6,89

Selo Digital: AUTENT06169371920B25NGGSR034  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.jma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA, 01 de fevereiro de 2022.



Dr. João Sabino Augusto  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 119524040



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 233001 / 2021  
 FLS. 1510  
 RUB. 100

Rua do Passelo nº 981 – Centro caixa postal 14, CNPJ: 06.351.563/0001-00, CEP: 65.015-370 – São Luís – MA, Telefone: (98) 3231-1432.

4	Serviços de colocação de aterro com colchão em cimentado para receber piso em cerâmica	m <sup>2</sup>	60
5	Serviços de revestimento de piso cerâmico.	m <sup>2</sup>	70
6	Serviço de colocação de porta de madeira e almofada, e janelas de vidro, soleira de mármore.	UND.	4
7	Serviços de revestimento de banheiro com colocação de pia, vaso sanitário. UND 03.	m <sup>2</sup>	22
8	Serviços de pintura externa e interna com emassamento	m <sup>2</sup>	80
9	Serviços de colocação de gesso	m <sup>2</sup>	32
10	Serviços de instalação elétrica com a colocação de uma central de quadro de comando. UND 01.	m <sup>2</sup>	48
11	Serviços de instalação hidráulica, com a construção de uma fossa séptica. UND 01.	m <sup>2</sup>	60
12	Serviço de limpeza da obra com a retirada de entulhos, etc.	m <sup>2</sup>	36

O pagamento dos serviços prestados teve um valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) que foi pago via solicitação de nota fiscal eletrônica. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos estão apresentando bom desempenho operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

São Luís – MA, 28 de Maio 2021

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 5,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40  
 Total R\$ 5,70

Selo Digital: AUTE NT031007/NO 16K6QCXPNC64  
 Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 01 de fevereiro de 2022.



Engenheiro Civil  
 CREA - 110524/040

Tathianne Sousa da Silva - Escrevente

60



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0710001 1202 2  
 FLS. 1812  
 RUB. 118

Rua do Passelo nº 981 - Centro caixa postal 14, CNPJ: 06.351.563/0001-00, CEP: 65.015-370 - São Luís - MA, Telefone: (98) 3231-1432.

*Francisco Daniel Nascimento Azevedo*  
**Francisco Daniel Nascimento Azevedo**  
 Representante Legal da Igreja desta Área  
 RG: 042902022011-2  
 CPF: 476.081.193 - 00

*Josénildo Saldanha Nogueira*  
**Josénildo Saldanha Nogueira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 1105244040  
 Responsável Técnico

*J*

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Mendes - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40  
 Total R\$ 6,69.



Seio Digital: AUTENT031663KT46UKOW2FEIG62  
 Consulte a validade deste seio em <https://sib.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 01 de fevereiro de 2022.

*Tathianne Sousa da Silva*  
 Tathianne Sousa da Silva - Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

61





**T.N. COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/000163

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Paço do Lumiar, 16/10/18.

MARANHÃO  
PROC. 2740001 / 202 1  
FLS. 4562  
RUB. 110

**CONTRATANTE: T.A.N. COSTA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 28.403.062/0001-63 sediada à R TRES QUDRA:04;N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, no município de Paço do Lumiar, estado de MA, CEP: 65130-000, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por TAYLLON AUGUSTO, NEVES COSTA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 070530612013-2, SSP-MA, CPF: 616.645.923-85, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra-04, N12, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA CEP:65130-000.

**CONTRATADO: JOSENILDO SAUDANHA NOUGUEIRA**, brasileiro, estado civil casado, CREA 11052440-40, Categoria profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**, inscrito no CPF nº 237193973-00 e Carteira de Identidade nº 020017822002-3, SSP-MA, residente e domiciliado à Cidade Paço do Lumiar, Estado MARANHÃO, CEP 65130-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

O contratado receberá a remuneração de R\$.06 (seis) Salário mínimos, equivalente a R\$ 5.736,00, (cinco mil seiscientos e trinta e seis), para uma jornada diária não superior a 02 (duas) horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado podendo ser rescindo a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca Paço do lumiar para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

*Tayllon Augusto Neves Costa*

T.A.N. COSTA - ME

(CONTRATANTE)

*Filipe Naves Nave*  
CPF-615.653.093-24

*Josenildo Saldanha Nogueira*

JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA

(CONTRATADO)

ENG:CIVIL

62

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. A. N. COSTA			Protocolo: MAC21-1641173
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102172959	CNPJ 28.403.062/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/08/2017	Início de Atividade 11/08/2017
Endereço Completo Rua TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000			
Objeto IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUEBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, SERVICIO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA E/VENTOS E RECEPCOES - BUFE, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO TEATRAL			
Capital 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 01/07/2021		Número 20210830654	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA		CPF: 616.645.923-85	
Identidade: 0507306120132		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 22:04:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFG0GCDA**.



MAC2101641173

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. A. N. COSTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101641202	
NIRE 21102172959 CNPJ 28.403.062/0001-63		Situação: ATIVA Status: SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210830654	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210171782	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210124849	29/01/2021	BALANCO
904	20190740396	10/06/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190380659	23/05/2019	BALANCO
223	20180441086	21/07/2018	BALANCO
223	20180274430	27/03/2018	BALANCO
080	21102172959	11/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102172959	11/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 22:04:38 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MJV3QHEG.



MAC2101641202

Ricardo Diniz Dias  
 Secretário(a) Geral

69



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1712001 1202 4
FLS.	7816
RUB.	110

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: T. A. N. COSTA

CPF/CNPJ: 28.403.062/0001-63

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:51:07 do dia 29/01/2022 , com validade até o dia 28/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3HvG463d37URdB3xN1Qb

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*[Assinaturas manuscritas]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 202
FLS.	1517
PUB.	10

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**

CPF/CNPJ: **616.645.923-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O \_\_\_\_\_ e o \_\_\_\_\_ consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 10:54:44 do dia 29/01/2022 , com validade até o dia 28/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oFCBmOyXYDIdIyDPM6AT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	202004 1202 1
FLS.	4518
RUB.	111

**CERTIDÃO**

Requerente: **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**

CPF: **616.645.923-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA, CPF 6.645.923-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h00min02 do dia 29/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5RAV.XQ44.Q866.9BCT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

67



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202
FLS.	7519
RUB.	110

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**

CPF: **616.645.923-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA, CPF 616.645.923-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h00min02 do dia 29/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5RAV.XQ44.Q866.9BCT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



68

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 ↓
PLS.	4520
RUB.	115



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: T. A. N. COSTA

CPF/CNPJ: 28.403.062/0001-63

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:01:56 do dia 29/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QX6X290122110156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MATOES DO NORTE / MA  
PROC. 222001 1202 1  
FLS. 4502  
RUB. 116

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**

CPF/CNPJ: **616.645.923-85**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:58 do dia 29/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7FVO290122110558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

70



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202
FLS. 4572	
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE/CONCORDANCIA**  
**COM OS TERMOS DO EDITAL**

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos também:

a) que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

79



# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001/2021	1202
FLS. 1523	
PUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**CARTA DA EMPRESA**

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

72



# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATOES DO NORTE - MA	
PROC.	2712001 1202
FLS.	4881
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO  
MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE - MA**

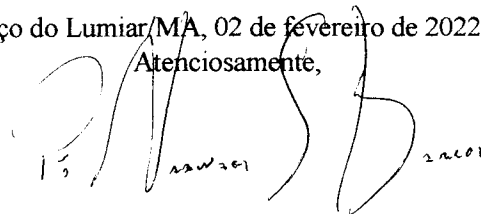
À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2020, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Matões do Norte – MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
13/2022

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

73





**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202
FLS. 1523	
RUB. #11	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei no 8.666/93, e alterações subsequentes, e que contra ela não há pedidos de falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

74



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001/2021
FLS.	4326
DATA	02/02

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO**  
**(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)**

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

75



# COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2021
FLS.	1527
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA  
E SAÚDE DO TRABALHO**

A

Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, declara, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

76



**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001/2022
FLS.	4528
DIAS	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL  
E EQUIPAMENTO E INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA  
DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

Pela presente, a empresa **T.A.N. Costa - ME**, inscrita no CNPJ n.º 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, N.º 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade n.º 0507306120132 SSP-MA e do CPF n.º 616.645.923-85, declara para efeito do cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 01/2022-CPL/PMMN, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. E que disponibilizaremos toda logística adequada (pessoal, material, equipamentos), com escritório instalado nesta cidade e preposto com poderes decisórios, para atender ao objeto contratado.

Declaramos também que caso sejamos declarados vencedor do certame, o Senhor **Josenildo Saldanha Nogueira**, Engenheiro Civil, Registro n.º: 11052440-4 será o Responsável Técnico da Empresa TAN COSTA – ME, e que o mesmo se responsabilizará pela perfeita e fiel execução dos serviços e que administrará pessoalmente os serviços objeto da referida licitação.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000  
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626  
Email: tancostambiental2021@gmail.com

77





**COSTA AMBIENTAL**

CNPJ: 28.403.062/0001-63

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202
FLS. 1829	
[Handwritten signature]	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
Matões do Norte-MA  
Ref.: Tomada de Preços n.º 01/2022

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, **DECLARA** que **declinou** da realização da visita técnica as **no município de MATOES DO NORTE** que serão contemplados com os serviços de reforma e ampliação de escolas da rede pública, relacionada no **Projeto Básico**, mas que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022-CPL.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARAGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com

78

Apólice nº: 1007507029618

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5744

**Ao (A) MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7029618.000000/Controle Interno - 94813.

Atenciosamente



JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507029618 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto

**ICP Brasil**  
Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

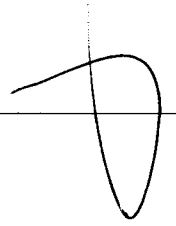
JORGE NACLI NETO - Nº de Série do Certificado: 2A500800CE5BC4B6A59D5592F764B29A - Data e Hora Feb 1 2022 2:45PM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - Nº de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Feb 1 2022 2:45PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507029618 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 94813**  
**Data da publicação: Feb 1 2022 2:45PM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**



79

Apólice nº: 1007507029618

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5744

**Controle Interno/Código Controle: 94813**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.  
Apos sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**



**Importância Segurada:** R\$ 7.829,74  
**Período de Vigência:** 01/02/2022 à 03/06/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 187,45  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

---

**Prêmio Total:** R\$ 187,45

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/02/2022	R\$187,45



Apólice nº: 1007507029618

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5744

### Controle Interno/Código Controle: 94813

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

## APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

### Frontispício da Apólice

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR T. A. N. COSTA**, CNPJ n.º 28.403.062/0001-63, com sede na R. TRES, 12, Bairro LOTEAMENTO ARAGUAIA, CEP: 65.130-000, na Cidade PACO DO LUMIAR, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**, CNPJ n.º 01.612.831/0001-87, com sede na AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, Bairro CENTRO, CEP: 65.468-000, na Cidade MATOES DO NORTE, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

### Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 7.829,74	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 7.829,74	01/02/2022	03/06/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
	Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022- PARA TODOS OS LOTES (Tomada de Preços/Concorrência).
	Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
	Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta

Continua na próxima página.

### Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice n°: 1007507029618

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5744

**Controle Interno/Código Controle: 94813**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://jnsseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Seguradora, ou por Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	



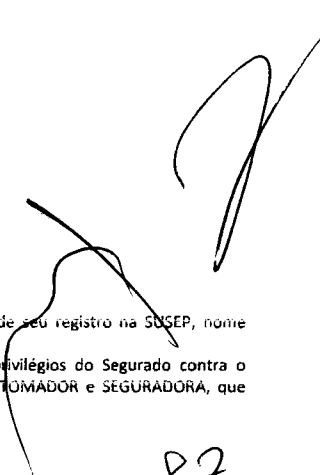
**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Apólice n°: 1007507029618

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5744

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – Processos administrativos;
- II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

##### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.



Apólice n°: 1007507029618

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5744

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - Realizando, por meio de tercelros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

  SM



Apólice n°: 1007507029618

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5744

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**

**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**

**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**

**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

**9. Atualização de Valores:**

**9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:**

**a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e**

**b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.**

**9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.**

**9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.**

**9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.**

**10. Sub-Rogação:**

**10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.**

**10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.**

**11. Perda de Direitos:**

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

**No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.**

**13. Concorrência de Apólices:**

**É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.**

**14. Extinção da Garantia:**

**14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:**

**I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;**


**II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;**

**III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;**

**IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou**

**V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após**



85



Apólice n°: 1007507029618

Endosso n°: 0

Proposta n°: 5744

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

  86

Apólice nº: 1007507029618

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5744

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### LICITANTE

###### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

###### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

###### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

###### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a Inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

###### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

###### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

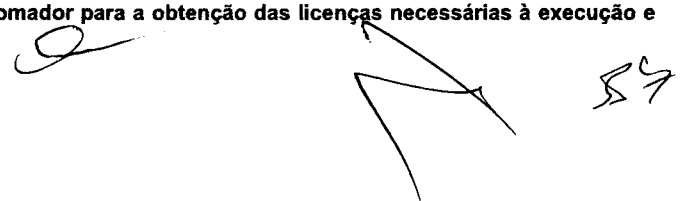
6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

###### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e



Apólice nº: 1007507029618

Endosso nº: 0

Proposta nº: 5744

conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do Inciso VI, do Item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**8. Disposições Complementares:**

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO**

**LICITANTE**

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**

88



**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA**

**Empresa Solicitante: T. A. N. COSTA  
CNPJ: 28.403.062/0001-63**

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP